

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 4472/07

PLE Nº 15/07

Cria a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR – na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, extingue o Gabinete de Turismo – GTUR – do Gabinete do Prefeito – GP, e revoga o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 17/07 que cria a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR – na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, extingue o Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito, e revoga o art. 1º da Lei nº 9.735, de 11 de maio de 2005.

A proposição sob análise está em conformidade os dispositivos da Lei Orgânica Municipal e devidamente acompanhada de declaração do ordenador de despesa e da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, prevista no art. 16 da Lei nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 15.08.07.

Marion Huf Marrone Alimena,
Procuradora-Geral.